

A VERDADE

ASSIGNATURA

POR ANNO 10\$000

Livre de porte

ORGAN CONSERVADOR

ASSIGNATURA

POR SEMESTRE 5\$000

Pagamento adiantado

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

PUBLICA-SE AOS DONOS

SANTA CATARINA

LAGUNA

SANTA CATARINA

Anno VI

Domingo, 1º de Junho de 1884

N. 276

A VERDADE

1º de Junho de 1884

Orçamento provincial

V

Do mesmo modo que causou-nos estranheza ter a assembléa, sem razão plausivel, eliminado o imposto sobre agencias de leilões, estranhámos egualmente que ella continue a adoptar o imposto de 3% sobre os vencimentos dos funcionarios publicos e de 10% sobre o subsidio dos membros da mesma assembléa.

Tal é a integra do § 23 do art. 1º do orçamento provincial.

Na sessão do anno passado, é certo, foi adoptado esse imposto, mas em condições muito especiaes e para fins muito especiaes tambem.

Acabando a assembléa com os impostos de importação e autorisando á presidencia da provincia a mandar executar diversas obras e vias de comunicação, que o publico serviço e os interesses sociaes estavam reclamando, vio-se obrigada a crear alguns impostos novos, como o alludido, em substituição áquelles inconstitucionaes que supprimira, pois importavam elles em 38.000\$000 e a sua desaparicação brusca do orçamento trazia grande desequilibrio a este, e era preciso tambem que não ficasse a letra morta as obras e estradas autorisadas.

E tanto foi este o pensamento d'aquella assembléa patriótica, a que mais serviços prestou á provincia, infundindo-lhe sangue novo, pôde-se dizer, que no art. 43 do seo orçamento lê-se:

« A importancia de 7:531\$880, no que importa o desconto dos vencimentos dos funcionarios publicos e do subsidio dos deputados provinciaes, assim como o producto dos §§ 9, 10, 16, 18, 25, 26, 31 e 32 e outro qualquer augmento de renda serão exclusivamente applicados a obras publicas e vias de comunicação. (Lei n.º 1042 de 12 de Junho de 1883 art. 43 cit.). »

A assembléa liberal não tinha necessidade, pois, de tirar, hoje, aos pobres funcionarios publicos, tão mal remunerados, em geral, esses seis ou sete contos de réis de seus ordenados, quando tantas imposições novas tinha de adoptar, como fez.

Mas é que tres motivos, cada qual mais imperioso, exigiam della que tivesse esse procedimento:—apresentar uma receita fabulosa de 415.551\$200; decretar uma verba phantastica de 72.369\$640 para obras publicas; ter mar largo, onde navegar o presidente, para arranjo dos amigos:

Receita fabulosa—para satisfazer á vaidade do sr. Gama Rosa; verba phantastica para obras publicas, a fim de captar as sympathias e poder contar com os votos dos deputados liberaes das localidades, que levavam as canastras cheias de pretenções para o seo torrão natal ou do seo domicilio; mar largo para arranjo dos amigos, por-

que estamos em anno de eleição e os liberaes não querem perdê-la.

Isto não se qualifica.

E' verdade que mais de um exemplo nos fornece a historia das finanças do paiz, em geral, de ter-se recorrido ao meio extremo de converter-se em renda publica uma parcella dos vencimentos dos servidores do estado, mas só n'uma situação anormal, muito difficil, porque é sempre odiosa e não muito regular essa medida.

O mesmo com relação ao subsidio dos deputados provinciaes que, uma vez marcado, na conformidade do art. 22 do acto addicional á Constituição do imperio, não deve soffrer desconto, porque este traz uma alteração que nullifica, em parte, aquella disposição.

A assembléa, o anno passado, já o dissemos, autorisou esses descontos, mas foi n'um caso muito excepcional, que hoje não se explica, quando a actual assembléa descobriu tantas e novas fontes de renda.

A censura, pois, cabe-lhe perfeitamente.

Ao § que acabamos de analysar segue-se o § 24 que lança o imposto de 1\$000 sobre arroba de herva-matte exportada em bruto e de 2% sobre a beneficiada.

Nada temos que dizer quanto á primeira parte deste § que é a reproducção do § 31 do art. 1º do orçamento do anno passado, pois esse imposto, embora pro-

hibitivo, como é, foi ditado pela necessidade de evitar que os especuladores do Rio da Prata vissem buscar o nosso producto em bruto e o fossem beneficiar alli, de modo que a nossa herva beneficiada não podia competir com elle: outras razões justificam-n'o tambem.

Não podemos, porém, concordar com a segunda parte do §

A herva-matte beneficiada, sabe-se, é uma industria nova na provincia; a sua maior exportação é para os mercados do Prata, onde encontra ella maior numero de consumidores.

Devemos pois, tratar de proteger, tanto quanto possivel, essa industria quasi nascente; devemos, mesmo, cercal-a de favores e garantias, para que ella possa supportar a competencia dos similares nos mercados consumidores, principalmente d'aquelles do paiz onde houver esses mercados que, por isso, podem ter preço mais barato.

No entretanto, a assembléa lembrou-se agora de onerar a herva-matte; graval-a com o imposto de 2%, concorrendo assim para entorpecer a marcha crescente e progressiva que no norte da provincia, principalmente, vae tendo essa industria: e quando?

Quando justamente a provincia vizinha do Paraná, que procura estar sempre adeante da de Santa Catharina, saberá aproveitar-se da occasião para

proteger a herva que produz em grande quantidade, a fim de ter ella mais facil sahida e maior consumo do que a nossa.

Isto quanto ao imposto.

Quanto a renda que espera-se obter delle, será, quando muito, 6:000\$000, pois a de 10:000\$000 dada no § 24 é na hypothese, de render tambem alguma cousa o imposto sobre a herva em bruto, a qual, como já dissemos, nada produzirá absolutamente.

Eis mais uma vez provado que o orçamento é manco, é defeituoso, não exprime a verdade das rendas da provincia.

Continuaremos.

Imposto sobre cargueiros

Cartas de Lages nos dizem que foi mal recebida alli, como era de esperar, a noticia da adopção do odioso, vexatorio e inconstitucional imposto de 40\$000 sobre cargueiros que conduzem mercadorias da vizinha provincia de Rio Grande do Sul para a nossa,

Revoltados e indignados os lageanos—todos—manifestaram-se contra tão absurda imposição.

E com toda a razão.

Já o dissemos pelas columnas desta folha,—não se deve pôr peias a liberdade de commercio; não se pôde obrigar um negociante a comprar, de preferencia, neste do que naquelle mercado.

Porque na praça de Porto-Alegre, para onde de Lages seguem boas estradas, e onde as mercadorias tem uma differença de preço de 50,/* para menos do que no mercado de capital da provincia, lembrou-se a assembléa liberal de adoptar um imposto odioso e inconstitucional, prohibitivo quasi, a fim de obrigar os lageanos a irem á capital, por caminhos que não são caminhos, fazer seus sortimentos por muito mais dinheiro do que fal-a-iam em Porto-Alegre.

Procedendo assim, a assembléa não fez mais do que favorecer uma especie de monopólio que pretendem algumas commerciantes do Desterro.

Isto não se commenta.

Felizmente estamos n'um paiz, onde nem sempre a lei é lettra morta; onde o cidadão ainda encontra juizes—verdadeiros typos da magistratura:—desembargador Calmon na corte, dr. Costa Miranda na capital, sem offensa de muitos outros dignos magistrados da estatura daquelles dous.

Represento, pois, aos poderes competentes a importante população de serra acima contra essa monstruosidade, a que se pretende dar o cunho de legal e, em ultimo caso, não pague o imposto, porque do mesmo modo que se pôde resistir á execução de uma ordem illegal, se pôde resistir tambem ao pagamento de um imposto inconstitucional—e o é o imposto sobre cargueiros que, recahindo directamente sobre as mercadorias que estes conduzem, é o imposto inter-provincial, para cuja adopção não tem competencia a assembléa provincial.

TRANSCRIPÇÃO

A sessão de hontem

GRAVES ACONTECIMENTOS

E' provavel que os jornaes de hoje não annunciem a retirada do ministerio, porque o sr. Lafayette é «animal de sangue frio» como aqui ha tempos disse o sr. Felicio dos Santos; mas, o que se passou hontem na camara, representa uma serie tal de derrotas e desastres, de vehemencias e de lutas apaixonadas, de doestos, de aggressões do governo, de insidias e injurias da maioria, que é quasi impossivel descrever minuciosamente o que occorreu no recinto da representação nacional.

O ministerio, que só é o poder porque nesta situação o governo parlamentar não funciona nas suas condições regulares, foi hontem

abertamente derrotado n'uma votação de confiança. Provocado, fugio vergonhosamente á responsabilidade de sua posição, protegido por uma dessas audacias só proprias do sr. Candido de Oliveira, que afinal não é o unico em certos actos de coragem, desde que ha ainda discipulos aproveitados do sr. Rodrigues Peixoto, taes como o sr. Montandon, o melhor tóreador de arrolhamentos, que se poderá encontrar para um momento critico.

Tinha o nosso honrado amigo o sr. Cruz offerecido um requerimento fazendo perguntas ao ministro do imperio sobre a duplicata de assembléas provinciaes do Pará, esse fructo da monstruosidade servil de um ignorantaço da ordem do presidente Maracajú.

A este proposito o sr. Cruz disse com elevação e energia cousas gravissimas, que um governo de ultima esphera, não toleraria sem confundir o adversario com uma resposta prompta e cabal. O ministro do imperio, porém, cívado da impassibilidade lerda do presidente do conselho, ou incapaz de elevar-se á altura da situação, que era difficil mas inilludivel, nada respondeu. Não havia como passar um contrabando.

O sr. Mac-Dowell, solidario com o seu collega de deputação, requereu urgencia para que a discussão continuasse e o ministro dêsse as necessarias explicações.

Evidentemente tinha de haver um lance critico; essa votação era inevitavelmente uma votação de confiança.

Não ha expressões que descrevam a angustia do «leader», a confusão da maioria e o atordoamento do ministro!

A urgencia passou, sendo o ministerio derrotado!

Seguindo-se a discussão, quando devia dar-se antes o levantamento da sessão, afim de que o ministro se dirigisse a S. Christovão,—a colina obrigada onde vão ter os vencidos e vencedores, pediu a palavra o nosso illustrado amigo o sr. Mac-Dowell, que em rapto eloquente, inflingiu ao ministro do imperio duro castigo, pela sua posição lamentavel, de um derrotado que não entrega as armas, ou que não sabe morrer defendendo a posição que lhe confiaram.

O ministro, acossado, pediu a palavra. Devia seguir-se então um momento digno para o governo e para a camara. O sr. Maciel tinha de explicar essa indignidade da farça eleitoral de um general politico de papellão, entregue a furia e a fraude de um grupo de liberaes do Pará, que não se resignam a minoria em que se acham na provincia.

Qual não foi, porém, o espanto geral da camara, quando, effectuada uma verdadeira caçada de deputados da maioria pelos escriptorios e confeitarias, viu assomar na tribuna o sr. Candido de Oliveira para cobrir a retirada do ministro do imperio, e impedir que o debate continuasse, afim de evitar um fiasco inevitavel desse ministro cabula e insciente das cousas sérias da administração!

O sr. Candido de Oliveira, porém, representou, com o desembaraço habitual, o seu papel unico, annunciando um encerramento!

O nosso amigo o sr. Mac-Dowell teve então ensejo de defender a dignidade da instituição parlamentar, repellindo com a eloquencia das grandes indignações essa manobra odiosa e disfaçada, que deixava em plano tão baixo um ministro de estado, e que aliás já havia pedido a palavra.

Nada deteve o governo. A sôle de tardia desforra, fazia-o esquecer a responsabilidade da posição que assumira o sr. ministro do imperio, e o sr. Montandon, por um sarcasmo á gravidade de uma circumstancia tão solemne, foi encarregado inconscientemente de desferir airo-lha.

N'este momento já os srs. Dantas e Silveira Martins, chamados em auxilio do moribundo, abandonavam as suas cadeiras no senado, e vinham animar os timidos, afervorar os dedicados, e pôr em evidencia os indifferentes como o sr. Rodolpho Dantas, um voto que não podia nem devia brilhar mais nos grandes torneios politicos, depois da solemne retirada ás reservas da vida particular.

O «discurso de encerramento» do grande orador Montandon obteve o successo de nova derrota, pois votando os tres ministros, a maioria foi justamente de tres votos, com os quaes os ministros compraram o proprio silencio.

Triste gloria, pobrissima victoria, que o nosso illustrado chefe o honrado sr. Paulino de Souza, caracterizou em algumas palavras como a prova cabal da decadencia das instituições parlamentares, quando os ministros responsaveis se recusam a dar contas dos seus actos.

Depois de tamanhos desastres, o governo tendo perdido a força moral, ficou exposto a novos e mais mortíferos golpes.

Seguia-se a votação do orçamento da agricultura, e, ao ter-se de votar a emenda relativa a estrada de ferro Paraguassú, o nosso honrado amigo o Sr. Andrada Figueira requereu que fosse nominal a votação, e assim se venceu.

O paiz vai ficar sorpreso sabendo que o sr. ministro da agricultura, que já o anno passado dera parecer contra essa estrada, que no ministerio manteve a opinião de outra, obdecendo ao plano de administração que se impoz, e com o qual tolo o gabinete deve ser solidario, viu-se abandonado pelo sr. Prisco Paraizo, que votou a favor, e pelo sr. Maciel, que fugiu! Isto é, o sr. ministro da justiça capitaneou a maioria contra o pensamento do governo, de não mais conceder garantia de juros a estradas de ferro, pensamento com toda ostentação annunciando officialmente no orgão do governo e repetido nos relatorios dos ministerios da fazenda e agricultura.

Esta guerra do sr. Prisco, forçou o sr. Penna a procurar abrigo sob as baterias da opposição!

Passemos, porém, a ultima parte da sessão onde continuou o interesse.

Occorreram ali episodios e scenas terriveis, compungentes, agitados e tumultuosas, como raras vezes se tem presenciado no recinto augusto da camara dos deputados.

Abriu-se a discussão sobre o orçamento da fazenda, e o sr. presidente do conselho, lettrico e lugubre, occupou a sua cadeira.

Rompeu o debate o sr. Rodrigues Junior, e o seu discurso foi uma provocação formal e energica ao auctor da sua demissão por tibiesas, exigindo que, em nome da honra e da dignidade de ministro da corôa, fossem denunciados ao paiz os motivos da celebre carta, uma vez que

as explicações no senado continham reservas injuriosas, indignas, des-cortezes, desleaes e perfidas!

Ergueu-se o sr. Lafayette: suas primeiras palavras foram logo cobertas pelos mais prolongados e geraes protestos, porque continham injurias como estas:

—«Demitti-o» porque era ancipaz; porque não tinha comprehensão para os serviços das repartições dependentes da guerra; porque a incapacidade não se prova, senão se...»

E quando a camara, em nome da sua propria dignidade, repellia taes insultos, o sr. presidente do conselho disse ao presidente da camara:

— Si não contém os deputados re-tiro-me!

Novos protestos, novas reclamações de todos os angulos da sala, e, apezar disso, o presidente do conselho continuou no mesmo tom de fria e ferina aggressão, um discurso repassado de injuria ao seu ex-collega, e de offensas à camara dos srs. deputados.

Tendo a palavra para responder, o sr. Rodrigues Junior feriu no coração a pertidia, denunciando ao paiz, com a altivez dos homeus de honra, que o presidente do conselho, por intermedio do sr. ministro da justiça, durante dous mezes, empregara todos os meios de sedução e de promessa, para trocar a carta insulto, por outra carta «baixeza», no elogio e no apreço à capacidade do demittido, assegurando-se em troca o dominio pleno sobre o Ceará!

O presidente do conselho, livido como no dia em que a carta foi lida em S. Christovão, usou desta phrase:

—E' falso! é falso!

Nova confusão, os protestos traduziam a indignação geral, e o sr. Prisco Paraizo, chamado a auctoridade por aquella phrase altamente des-cortez, vendo imminente uma carta no theor da que fora dirigida ao sr. Rodrigues Junior, ergueu-se com ar adoentado, tendo de um lado um copo d'agua assucarada e de outro o sr. Zama.

O preambulo foi uma chapa sentimental sobre a «amizade nas dobras de uma conveniencia intima». A narração foi a plena confirmação de tudo quanto disse o sr. Rodri-

gues Junior, tornando-se então «falso» o protesto em nome da verdade levantado pelo presidente do conselho. Sómente o Sr. Prisco «referira», que «fôra» a casa do ex-ministro da guerra, e lhe «fallára» na troca da carta, de impulso proprio, assim como «garantira-lhe» o dominio sobre o Ceará, para tranquilisar a agitação em que «encontrara» demittido.

Isto dissera, accrescentou o guarda dos sellos, porque era sua intenção fallar a verdade em tal momento!

Esse discurso é a prova mais que perfeita de que o Srs. Prisco, que não tem autonomia propria, e que sabe que o presidente do conselho é quem tem a liberdade de acção de nomear e demittir ministros, não se aventuraria a entabolar taes negociações sem ter carta de credito para isso.

O mais que se seguiu foi um verdadeiro «steeple-chase».

O Sr. Ratisbona desmentiu o Sr. presidente do conselho, e limpou a sua testada, não acceitando o papel de negociador por parte do Sr. Rodrigues, que o «grão vizir», na phrase do Sr. A. Figueira, lhe quiz emprestar.

O Sr. Lourenço de Albuquerque resumiu habilmente a situação do ministerio perante essa scena de escandalos provocados pelo Sr. Lafayette, e deu as palavras e a carta deste a intelligencia unica a que ella se presta:—uma injuria à camara e ao paiz!

Ameaçado pelo presidente do conselho de perseguição igual a que estão soffrendo os liberaes do Ceará, o Sr. Lourenço de Albuquerque teve um movimento de grande altivez, repellido a offensa que se lhe fazia pelo terror.

Fechou esta situação cruel, acerba e indscriptivel o nosso illustrado amigo o Sr. Figueira. O amestrado parlamentar conseguiu a victoria que as circumstancias exigiam.

O ministro arrogante, ao começar, era no fim um enfermo agonizante.

Ao illustre deputado fluminense coube a gloria de reivindicar os fóros de respeito à camara, e de fazer curvar a cerviz certos typos para quem a pateada seria o unico correctivo.

Tal foi em ligeiros traços a sessão de hontem.—o clímax de uma comedia, que ha um anno criche de indignação e de beijo o paiz.

(Do Brazil).

GAZETILHA

Fallecimento.—Na noite de sexta-feira falleceu, em casa de sua residencia, à rua de S. Antonio dos Anjos, esta cidade, a exma. sra. D. Custódia Candida de Araujo, mãe do sr. Manoel Baptista de Araujo, escrivão de orphãos deste termo.

Nossos pezames.

Eleição provincial.—Pela presidencia da provincia foi designado o dia 20 de Julho proximo vindouro, para proceder-se a eleição de um membro da assembléa legislativa provincial, neste 2º districto, para preenchimento da vaga havida pelo fallecimento de nosso co-religionario e amigo o infeliz João Carlos Xavier Neves.

Festividade.—Celebra-se hoje, em nossa egreja matriz, a tradicional do divino espirito Santo; havendo procissão em seguida à missa, novena e leilão de ofertas, à noite: o leilão começou hontem, tendo sido muito animado.

Eleição de juizes de paz.—No domingo ultimo teve lugar, na freguezia de N. S. das Dores da Jaguarana, conforme foi designado pelo presidente da provincia, a eleição de juizes de paz daquela parochia.

Compareceram apenas 17 eleitores e foram votados os srs.:—Hypolito Baptista de Aguiar com 14 votos; Antonio Manoel de Bittencourt com 13; José Marques de Bittencourt com 12; João Laureanno das Neves com 11; Manoel Antonio de Bittencourt com 6; Julio de Souza Avila com 5; Miguel Marques de Bittencourt com 4 e Luiz Francisco Pereira com 3.

São considerados juizes de paz os quatro primeiros mais votados e seus supplentes os que se lhes seguiram.

A eleição foi dirigida, segundo nos communicam, pelo Sr. João Fortunato José da Silva—partidor e contador do juizo e procurador da camara municipal—que, a título de cobrança de direitos pertencentes à camara, fôra alli só para aquelle fim.

Este sr. João Fortunato.

E. de F. D. Theresa Christina.—No dia 28 de Maio, hontem findo, atravessou o viaducto das Lorangeiras a Cabeçuda uma locomotiva, a primeira que faz a travessia daquella grande ponte que liga a cidade a margem opposta da lagoa.

Hontem seguiu tambem uma locomotiva com wagons de Imbituba à ultima estação nas minas do carvão de pedra.

Acha-se, pois, terminada a primeira ponte de toda a America e uma das primeiras de toda a Europa.

Mais uma vez nossas felicitações à empresa constructora de «D. Theresa Christina».

Brevemente deve ser a inauguração da linha, porque estão concluídos já todos os trabalhos.

Limites entre Santa Catharina e Paraná.—No senado, em sessão de 17 de Maio, foi votada e rejeitada a fim de ser devolvida á camera dos deputados, a proposição desta mesma camera, autorizando o governo a mandar proceder por uma commissão de engenheiros aos estudos technicos necessarios para determinar-se a linha divisoria entre as provincias de Santa Catharina e Paraná.

A PEDIDO

Aviso e prevenção

Art. 61. Não é permitido ao pharmaceutico alterar as formulas ou substituir os medicamentos prescriptos.

As infracções deste artigo serão punidas com a multa de 200\$000 na primeira vez e do dobro nas reincidencias.

Art. 72. Nenhum pharmaceutico poderá exercer outra profissão ou emprego que o afaste do seu estabelecimento

Para supprir a sua falta, em algum impedimento temporario, os pharmaceuticos poderão ter officiaes de pharmacia competentemente approvados.

(Decreto n.º 8387 de 12 de Janeiro de 1882.)

Em vista de disposições tão claras não devem os pharmaceuticos commeter erro algum por troca de substancia ou alteração do dóse;

Não devem exercer as funções de promotor publico, curador de orphãos e advogado no crime, para o que, constantemente, afastam-se de seu estabelecimento;

Não devem fazer supprir a sua falta, em algum impedimento temporario, por quem não for pharmaceutico ou official de pharmacia.

Entretanto

Cuidado, srs. pharmaceuticos!

A saúde publica

EDITAES

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, faz publico que tendo Delmágro Victorio, morador na sede do Braço do Norte, districto d'esta Villa, requerido por compra do Estado dos lotes urbanos de terras de n.ºs. 25 e 26 os quaes se achão já occupados pelo mesmo, mandou S. Ex.ª o Senhor Presidente da Provincia por despacho de 28 de Abril do corrente anno que esta Camara

informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outros de igual theor nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que da esta Camara o prazo de trinta dias a contar da data d'este para dentro d'elles ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 10 de Maio de 1884.

O Presidente:

João Cabral de Mello

O Secretario:

Antonio Joaquim da Silva

A Camara Municipal da Villa de nossa Senhora da Piedade do Tubarão, faz saber que tendo o cidadão Pedro Martinho de Mendonça, morador no Gravatá districto d'esta Villa, requerido por compra ao Estado na sede do "Braço do Norte" os cinco lotes urbanos de terras de n.ºs. 48-49-50-51 e 52 as quaes já se achão pelo mesmo occupados, S. Ex.ª o Senhor Presidente da Provincia por despacho de 28 de Abril do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outro de igual theor nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que da esta Camara o prazo de trinta dias a contar da data d'este, para dentro d'elles ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 10 de Maio de 1884.

O Presidente:

João Cabral de Mello

O Secretario:

Antonio Joaquim da Silva

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Vende-se 52 braças de terra de frente com 1850 de fundos, sitas nas pedras Gran les; e mais 12 metros de frente no lugar de S. João.

Trata-se com o abaixo assignado na Villa do Tubarão.

José Antonio Cardozo.

DENTISTA

João Brigido de Carvalho acha-se em casa de João da Costa Rodrigues, á disposição do respeitavel publico.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3,000 de fundos no Rio Tubarão, fazendo frente no mesmo rio e fundos á Cachoeira do mar-grosso; extremão pelo leste com terras de Anna Carolina de Figueiredo, e pelo oeste com a vendedora. Essas 55 braças fazem parte das 365 que pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338^m18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo oeste com terras devolutas, fazem frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Sertão.

Quem as protender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade.

GLORIA AO DIVINO



Festa solemne do Divino Espirito Santo

Terá lugar este anno, no grandioso domingo de Pentecoste, primeiro de Junho proximo, na egreja matriz desta cidade, a festividade do Divino Paraclito, terceira Pessoa da Trindade Santissima, Deus; consistindo ella em tres noites de ladainha, ante vespera, vespera e dia, missa cantada e procissão; tendo tambem lugar de noite, na respectiva caza do Imperio da irmandade do mesmo Divino, a arrematação das offertas e prendas offerecidas, achando-se para semelhante fim, como de costume, armado o barracão, com o indispensavel corêto para a banda muzical que tocará durante o acto, as peças mais lindas de seu escolhido repertorio.

A irmandade pede o comparecimento de todos os irmãos, quer de meza, ou effectivos para revestidos de suas ópas, assistirem, conforme são obrigados, a todos os actos acima mencionados para maior brillantismo.

Laguna, 16 de Maio de 1884.

O Secretario da irmandade,

João de Guimarães Pinho.

CAL

FABRICA PERSEVERANÇA

Ponta da Cabeçada

LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grande quantidade, que se vende ali po 16\$800 o moio, excedente a 8 em barcado de uma só vez 14\$400, no porto desta cidade 19\$200. O seu proprietario encarega-se de mandal-a a qualquer ponto da provincia mediante contrato.

Camillo Lopes d'Alcantara

24-8

Typ. d'A Verdade.